



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 53/2024 - DG/IP/RE/IFRN

12 de agosto de 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2024 - DG/IP/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, RETIFICA o EDITAL nº 48/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 5 de agosto de 2024, conforme a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

DATA	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO	CURSO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
6 a 9 de agosto de 2024	Campus Ipanguaçu	<ul style="list-style-type: none">Das 08:00 às 12:00 (sala 09)Das 13:00 às 17:00 (biblioteca)	Apicultor	22	Fundamental (incompleto)

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

DATA	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO	CURSO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
6 a 20 de agosto de 2024	Campus Ipanguaçu	<ul style="list-style-type: none">Das 08:00 às 12:00 (sala 09)Das 13:00 às 17:00 (biblioteca)	Apicultor	22	Fundamental (incompleto)

Onde se lê:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. O resultado preliminar será publicado até o dia **13 de agosto de 2024**, por ordem alfabética no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN/*Campus* Ipanguaçu e indicar outro meio de divulgação.

4.3. O resultado final será publicado até o dia **16 de agosto de 2024**, por ordem alfabética no local onde foram realizadas as inscrições, no site do IFRN/*Campus* Ipanguaçu e inserir outro meio de divulgação.

Leia-se:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2. O resultado preliminar será publicado até o dia **23 de agosto de 2024**, por ordem alfabética no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN/*Campus* Ipanguaçu e indicar outro meio de divulgação.

4.3. O resultado final será publicado até o dia **29 de agosto de 2024**, por ordem alfabética no local onde foram realizadas as inscrições, no site do IFRN/*Campus* Ipanguaçu e inserir outro meio de divulgação.

Onde se lê:

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I), no dia **19 a 21 de agosto de 2024** na Secretaria Acadêmica do IFRN/*Campus* Ipanguaçu, situado na RN 118 S/N, CEP 59.508-000, no horário das XXX.

Leia-se:

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas classificadas, de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo I), no dia **30 de agosto a 03 de setembro de 2024** na Secretaria Acadêmica do IFRN/*Campus* Ipanguaçu, situado na RN 118 S/N, CEP 59.508-000, no horário das XXX.

Onde se lê:

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada no dia **23 de agosto de 2024**, por ordem de classificação no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN - *Campus* Ipanguaçu e inserir outro meio de divulgação.

6.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer até o dia **27 de agosto de 2024**, nos locais e horários de matrícula, observando o disposto no item 5.

Leia-se:

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada no dia **06 de setembro de 2024**, por ordem de classificação no local onde foi realizada as inscrições, no site do IFRN - *Campus* Ipanguaçu e inserir outro meio de divulgação.

6.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer até o dia **10 de setembro de 2024**, nos locais e horários de matrícula, observando o disposto no item 5.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

--	--

INSCRIÇÃO DAS CANDIDATAS	6 a 9 de agosto de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL	13 de agosto de 2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	14 de agosto de 2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	16 de agosto de 2024
MATRICULA DAS CANDIDATAS SELECIONADAS	19 a 21 de agosto de 2024

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO DAS CANDIDATAS	6 a 20 de agosto de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL	23 de agosto de 2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	26 de agosto de 2024
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	29 de agosto de 2024
MATRICULA DAS CANDIDATAS SELECIONADAS	30 de agosto a 03 de setembro de 2024

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 12/08/2024 16:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743897

Código de Autenticação: 07e38219d5

